

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB

Resolução nº 025/2012 – CIB

Goiânia, 28 de fevereiro de 2012.

Aprova a implantação da Central de Regulação de Urgência do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU 192 da Região Oeste II.

A Coordenação da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Goiás, no uso das suas atribuições regimentais que lhe foi conferida e considerando:

- 1 - A necessidade de melhorar a resolutividade dos serviços de urgência existentes no Estado de Goiás, ampliando, descentralizando e qualificando a oferta de serviços de urgência;**
- 2 - A solicitação da Prefeitura Municipal de São Luís de Montes Belos para sediar a Central de Regulação de Urgência do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU 192 da Região Oeste II.**
- 3 - A aprovação no Colegiado de Gestão da Região Oeste II, em 29/08/11 da desvinculação da Central de Regulação de Urgência do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência SAMU 192 da Região Oeste I – Iporá.**

RESOLVE:


Art. 1º - Aprovar em sua Reunião Ordinária, do dia 28 de fevereiro de 2012, a implantação da Central de Regulação de Urgência do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU 192, da Região Oeste II, com sede na Secretaria Municipal de Saúde de São Luís de Montes Belos.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

REPRESENTAÇÃO ESTADUAL


Antônio Falcões Filho
Secretário de Estado da Saúde

REPRESENTAÇÃO MUNICIPAL


Lucélia Borges de Abreu Ferreira
Presidente do COSEMS